

Índice da acta da reunião de 09 de Março de 2010

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 09/02/2010”:	7
2.2-“ RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/ CONHECIMENTO”:	7
2.3- EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO, NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA/MINUTA DE CONTRATO= APROVAÇÃO:	8
2.4- ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTES= APROVAÇÃO;	9
2.5-PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TREIXEDO= ALTERAÇÃO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA= APROVAÇÃO:	10
2.6- “PROJECTO TERMAL DO GRANJAL: PONTO DE SITUAÇÃO-TRABALHOS PREVISTOS PARA 2010”:	12
2.7-PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSIS DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	13
2.8 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA COMBA DÃO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	14
2.9-JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO= INTERVENÇÕES NA FREGUESIA DEVIDO AO MAU TEMPO= PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO VALOR DE € 2 340.00= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:	15
2.10- “STAL- SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL= CONVÍVIO REGIONAL DE ASSOCIADOS NA CIDADE DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE SUBSÍDIO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:”	15
2.11 “COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF= CAMPANHA “QUERO AJUDAR AS CRIANÇAS DO HAITI” = APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:”	16
2.12- XII EDIÇÃO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS UNIVERSITÁRIOS-EICU, A TER LUGAR EM COIMBRA, ENTRE 7 E 11 DE ABRIL DE 2010/ PROPOSTA DE ACTUAÇÃO DE UM CORO ESTRANGEIRO EM SANTA COMBA DÃO=PEDIDO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 750,00:	16
2.13 LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO= PEDIDO DE SUBSÍDIO	17

2.14-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DAC LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.: REQUERENTE: JOSÉ SOARES DOS SANTOS”	: . 17
2.15-INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO./AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (PAC) LÍQUIDOS E GASOSOS (GPL/AUTO) PARA VENDA E TRÁFEGO, SITO EM CANCELA- SÃO JOÃO DE AREIAS= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER:.....	18
2.10- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:	19
2.17- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:”	19
2.18- “PAGAMENTOS”:	19
2.19- “CEDÊNCIA DOS ANTIGOS ESPAÇOS ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO:”	20
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	20

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA NOVE DE
MARÇO DE DOIS MIL E DEZ:- -----**

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e dez, na freguesia de Treixedo e sede da Junta de Freguesia, realizou-se pelas quinze horas, em harmonia com edital datado do passado dia cinco de Março, a primeira reunião pública mensal sob a Presidência do Senhor Vice - Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Sr. Presidente se encontrar à mesma hora em Lisboa numa outra reunião muito importante para o Município, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Engº Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dra. Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2 - ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 09/02/2010;
- 2.2- RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/ CONHECIMENTO;
- 2.3- EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO, NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA/MINUTA DE CONTRATO= APROVAÇÃO;
- 2.4- ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTES= APROVAÇÃO;
- 2.5- PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TREIXEDO= ALTERAÇÃO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA= APROVAÇÃO;

- 2.6- PROJECTO TERMAL DO GRANJAL: PONTO DE SITUAÇÃO-TRABALHOS PREVISTOS PARA 2010;
- 2.7- PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSIS DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;
- 2.8- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA COMBA DÃO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO= INTERVENÇÕES NA FREGUESIA DEVIDO AO MAU TEMPO= PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO VALOR DE € 2 340.00= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- STAL- SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL= CONVÍVIO REGIONAL DE ASSOCIADOS NA CIDADE DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE SUBSÍDIO =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF= CAMPANHA "QUERO AJUDAR AS CRIANÇAS DO HAITI" = APRECIAÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;
- 2.12- XII EDIÇÃO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS UNIVERSITÁRIOS-EICU, A TER LUGAR EM COIMBRA, ENTRE 7 E 11 DE ABRIL DE 2010/ PROPOSTA DE ACTUAÇÃO DE UM CORO ESTRANGEIRO EM SANTA COMBA DÃO=PEDIDO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 750,00;
- 2.13- LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO= PEDIDO DE SUBSÍDIO;
- 2.14- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.: REQUERENTE: JOSÉ SOARES DOS SANTOS;
- 2.15- INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO./AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (PAC) LÍQUIDOS E GÁSOSOS (GPL/AUTO) PARA VENDA E TRÁFEGO, SÍTIO EM CANCELAS- SÃO JOÃO DE AREIAS= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER;
- 2.16- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
- 2.17- FINANÇAS MUNICIPAIS;
- 2.18- PAGAMENTOS

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião, passando de imediato ao Período de Antes da Ordem do Dia, começando por solicitar aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos o ponto subordinado ao tema: “ **CEDÊNCIA DOS ANTIGOS ESPAÇOS ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO** “, o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. De seguida informou que a razão do Sr. Presidente não estar em Treixedo se prende com o facto de a reunião em Lisboa ser muito importante para o concelho , e ter a ver com o acordo que irá ser estabelecido entre a ANMP e o Governo, no sentido de agilizar os financiamentos comunitários e alargar nalgumas áreas esses mesmos apoios comunitários. Aproveitou para dar um abraço especial ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, que tem estado debilitado, fazendo-o em nome de toda a Câmara, o que mereceu a anuência de todos os presentes. Posto isto, entregou cópia das facturas emitidas pela Embeiral, solicitadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Entregou, também, lista dos pagamentos efectuados após o Plano de Saneamento Financeiro, tendo o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia retorquido dizendo que solicitaram os pagamentos efectuados de acordo com o estipulado no Plano, ao que o Sr. Vice- Presidente respondeu que os pagamentos estavam vertidos no documento em questão. Por último e antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores deu-lhes conhecimento que receberam da IGAL o Relatório da Inspeção ordinária ao Municipio e que o mesmo se encontra disponível para consulta, se assim o entenderem. Posto isto, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para e relativamente às obras de requalificação da Ex- EN 2, mais concretamente à frente da Biblioteca Municipal e Caixa Geral de Depósitos, dar conta da sinalização deficiente, principalmente no período pós laboral e para a falta de segurança para a travessia e circulação de peões. Mais disse que, afinal não existe conduta de gás natural, pelo que era de aproveitar a oportunidade e dotar a zona com esta infraestrutura. Colocou ainda uma outra questão, que lhe parece dever ser acutelada e que tem a ver com a colocação dos lancis e nivelamento das cotas de soleira, nomeadamente ao pé do BPI. Disse, também, que o mesmo se verifica na zona da Igreja. Por fim, disse que gostariam de saber, em próxima reunião, de modo discriminativo, as receitas e despesas

relativas às festas da cidade. De seguida tomou a palavra o Senhor Vereador Eng^o Mário Silva para se referir ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, chamando a atenção para dois aspectos: o primeiro por o Plano não ter sido aprovado em reunião de Câmara e deveria tê-lo sido e o segundo por lhe parecer que este foi elaborado com alguma ligeireza e sem o rigor que um Plano desta natureza exige, parecendo-lhe que foi feito fundamentalmente com a preocupação de cumprir um prazo, comentando com alguns exemplos a ligeireza e a ausência de rigor apontada. Concluiu dizendo que o plano deveria ser revisto, melhorado, mais elaborado e ir a reunião de Câmara para aprovação. De seguida, referiu-se aos óleos alimentares usados, dando conta que há autarquias que estão a apontar numa redução de combustíveis utilizando biodiesel, levando a uma poupança de combustível na ordem de 20%.. Mencionou também que uma maior eficácia na recolha de óleos alimentares teria também um efeito muito significativo no ambiente, pelo que a Câmara Municipal poderia ter uma atitude pro-activa, sendo um motor junto da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, para levar a uma recolha sistemática em toda a área do concelho, vindo a usar na sua frota biodiesel. Por fim, usou da palavra a Senhora Vereadora Dr^a Carla Cunha, pedindo esclarecimento relativamente ao despacho de distribuição de pelouros no que diz respeito ao Vereador Dr. Fernando Cruz estar com a responsabilidade da Escola Profissional e o pelouro da Educação ser do Vice- Presidente e no despacho estar a Vereadora Dr^a Manuela Alves com o pelouro da Cultura e ter em sua posse uma carta que o Sr. Presidente dirigiu às Associações do Concelho a comunicar que qualquer assunto relacionado com este pelouro era da sua responsabilidade. Posto isto, tomou a palavra o Sr. Vice- Presidente para responder às questões colocadas, assim e relativamente à falta de sinalização e travessia de peões, disse que a responsabilidade era da empresa a quem foram adjudicadas as obras, pelo que irá dar-lhe conta das preocupações apontadas que também são suas e bem assim ao Engenheiro do Município responsável pela fiscalização da obra. Quanto ao Plano de Prevenção de Riscos e de Corrupção tem a certeza que não foi feito de modo ligeiro, pois não é apanágio da Câmara ter como critério a ligeireza na elaboração dos seus documentos, mas que , no entanto, estão abertos a fazer evoluir o referido Plano. Quanto às contas das festas da cidade fará chegar a informação pretendida. Quanto aos óleos alimentares usados considera que é um bom desafio para a Associação

dos Municípios do Planalto Beirão, mas que também se tem que ter em conta os custos associados. Quanto à distribuição dos pelouros e por uma questão estratégica, ficou o Vereador Dr. Fernando Cruz com a responsabilidade da Escola Profissional, quanto à cultura esta ficou dividida entre o Presidente da Câmara e a Vereadora Dr^a Manuela Alves, tendo a Dr^a Manuela tomado a palavra para informar que já não tinha o pelouro da cultura e que tinha entregue tudo o que a ele dizia respeito ao Senhor Presidente, pelo que e dada a intervenção do Senhor Vice - Presidente aguardava por informações, para posteriormente se pronunciar. Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações.-----

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 09/02/2010”:-----

O Senhor Presidente pôs à votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada, unanimidade.-----

2.2-“ RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/ CONHECIMENTO”:-----

Pelo senhor Vice - Presidente foi informado o restante elenco camarário que o Relatório em apreço já foi apresentado e discutido na Assembleia Municipal, em sessão do passado dia 22 de Fevereiro, enviada já aos órgãos da tutela, nos termos da lei e que veio agora à Câmara para conhecimento. Mais informou que as explicações foram dadas naquela sessão, onde estiveram presentes todos os senhores Vereadores à excepção da Dra. Carla Cunha. Disse também que a Câmara, segundo o relator, está no caminho certo para fazer cumprir o Plano , que estão a ser tomadas medidas para ajustar o rumo e que só no final do primeiro ano de saneamento financeiro, ou no final de 2010, será possível efectuar verdadeiras comparações em relação ao Plano de Saneamento Financeiro. Posto isto, pediu a palavra a Senhora Vereadora Dra. Carla Cunha, informando que o referido Plano deveria estar acompanhado

com um anexo onde constassem as dívidas pagas. Solicitou esclarecimentos relativamente a discrepâncias e a dívidas de curto prazo que constatou e apontou, referindo que terão de ser mais contidos a nível dos custos. O sr. Vice- Presidente registou a preocupação da Sra. Vereadora e pediu ao Dr. Fernando Cruz que prestasse os esclarecimentos havidos por convenientes, o que o fez. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3- EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO, NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA/MINUTA DE CONTRATO= APROVAÇÃO -----

No seguimento da deliberação camarária tomada sob a epígrafe “Execução da Empreitada: Rede Intermunicipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Povoações de Pinheirinho, no Concelho De Santa Comba Dão e Freguesia de Ázere, no Concelho de Tábuas= Concurso Público/Relatório Final”, em reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2010, o Senhor Vice- Presidente fez agora presente a minuta de contrato a celebrar com a firma adjudicatária Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, acompanhada de proposta subscrita pelo Senhor Presidente em que propõe a aprovação da minuta do já referido Contrato, ficando a consignação da empreitada condicionada à aprovação da candidatura ao QREN, através do POVT, ou outro programa de financiamento que vier a ser colocado à disposição dos municípios e ainda que lhe sejam dados poderes para outorga do contrato e para ordenar a notificação dos concorrentes, da apresentação dos documentos por parte do adjudicatário, conforme estipula a lei. Entretanto, usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para solicitar que, futuramente, este tipo de procedimento venha acompanhado de informação administrativa técnico-jurídica, subscrita pelos respectivos técnicos, com a nota de que este cumpre os requisitos a que está obrigado por lei, para aprovação, tendo o sr. Vice- Presidente respondido que, embora, o parecer não venha anexo à minuta, esta foi devidamente analisada, mas que tomará anotação do agora solicitado. De seguida colocou a minuta do contrato e bem assim a proposta do Senhor Presidente à apreciação e aprovação por parte do Executivo. Apreciada que foi a referida proposta e minuta de contrato, que aqui

se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria, depois de rubricada por todos os presentes, a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Decreto - Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovou a respectiva minuta e deu a sua unânime anuência à proposta do Senhor Presidente. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para assinar o necessário contrato. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.4- “ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTES= APROVAÇÃO”:------

Pelo Senhor Vice- Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em estudo e previamente distribuído por todos os presentes, pretende justificar a decisão de não sujeição da Alteração do Plano Director Municipal a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo chamado o Técnico responsável pela elaboração do Relatório, Dr. Hélder Costa, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes e tirar as dúvidas que, eventualmente, possam surgir no decurso da análise. Instado sobre o documento em apreço, este referiu que o mesmo tem por objectivo demonstrar que a Alteração do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão, deverá ser qualificada como não susceptível de ter efeitos significativos no Ambiente, não carecendo, por isso, de ser objecto de Avaliação Ambiental Estratégica. Mais informou que é com base no nº 3 do artº 96º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redacção dada pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, e na justificação descrita no documento em discussão, que o Município sustentará a tese de que esta alteração não se enquadra no âmbito do nº 1 do artigo 3º do Decreto – Lei nº 232/2007, de 15 de Junho. Após a análise do Relatório de Avaliação Prévia de Impactes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sustentada na fundamentação exarada neste Relatório, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, depois de assinado por todos os presentes, e com base no nº 3 do artigo 96º do já citado RJGT, considerar que esta Alteração do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão não se enquadra no âmbito do nº

1 do artigo 3º do Decreto - Lei nº 237/2007, de 15 de Junho, devendo ser classificada como não susceptível de ter efeitos significativos no ambiente e, por consequência, deve ser isenta de Avaliação Ambiental Estratégica. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, que esta decisão de não qualificação ambiental seja colocada no sítio do Município, de acordo com o nº 7 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.5-“ PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TREIXEDO= ALTERAÇÃO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA= APROVAÇÃO”:-----

Pelo Senhor Vice- Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em análise e previamente distribuído por todos os presentes, tem a ver com a necessidade de alteração aos Termos de Referência do Plano de Urbanização de Treixedo, aprovados em reunião ordinária de 20 de Novembro de 2009 e publicados no Diário da República , 2ª Série , de 11 de Janeiro, tendo chamado o Técnico responsável pela elaboração do Relatório, Dr. Hélder Costa, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes e tirar as dúvidas que, eventualmente, possam surgir no decurso da análise. Instado sobre o documento em apreço, este referiu que as alterações agora introduzidas são fruto de um estudo mais aproximado da vivência local e do contributo da Junta de Freguesia de Treixedo, no âmbito do respectivo procedimento de elaboração e período de participação. Após a análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar os pontos 4 e 8 , que a seguir se discriminam , do Plano de Urbanização de Treixedo- Termos de Referência , o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando assinado por todos os elementos do Executivo e arquivado em lugar próprio:

4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área de Intervenção proposta para o Plano, abrange uma superfície de aproximadamente 151ha, integra-se na Freguesia de Treixedo, com delimitação conforme planta anexa (Plantas 1 e 2).

UOPG 01 - Requalificação da zona Noroeste da área de Plano, com 64,20ha, que apresenta uma dinâmica urbanística mais intensa que as restantes UOPG's, devido à instalação de novos equipamentos públicos, nomeadamente o novo Centro Educativo. A localização deste equipamento vem aumentar a procura numa área que já se vinha afirmando como uma zona de "natural" expansão do aglomerado urbano de Treixedo. Importa por isso definir regras de ocupação urbanística que garantam uma regulação eficaz da ocupação do solo. Esta área está limitada a Norte pelo lugar dos Amaínhos, a Poente pelo IP3, a Nascente e a Sul pelo Ribeiro de Treixedinho e seus afluentes.

UOPG 02 - Requalificação da zona Norte/Centro da área de Plano, com 18,33ha, limitada a Norte e Nascente por perímetro urbano, a Poente pelo Ribeiro de Treixedinho e a Sul pela Estrada da Novena. Nesta zona o edificado aparece distribuído de uma forma dispersa, com excepção dum pequeno núcleo consolidado na parte Sul. Esta dispersão cria alguns paços intersticiais que importa reorganizar/programar de modo a não inviabilizar o desenvolvimento de eixos viários e outras operações de cariz estratégico para a área de Plano e para o próprio concelho.

UOPG 03 – Requalificação da zona Nordeste da área de Plano, com 8,25ha. Pode ser caracterizada como uma pequena bolsa de espaço urbano com cerca de 40% da sua área já consolidada. Trata-se de uma área importante na transição entre o espaço urbano e as restantes classes de espaços e no apoio à definição de trajectos alternativos. À semelhança do Centro Antigo de Treixedo, grande parte do edificado apresenta sinais evidentes de degradação pelo que importa implementar medidas céleres de ápio à regeneração urbana deste núcleo.

UOPG 04 – Requalificação da zona Centro/Sul da área de Plano, com 38,79ha, limitada a Norte pela Estrada da Novena, a Poente e Sul por perímetro urbano e a Nascente pela UOPG 05. O edificado é bastante disperso transformando esta zona numa grande área de expansão do aglomerado urbano de Treixedo. A sua proximidade ao lugar do Granjal, como todo o potencial turístico que este apresenta, obriga a uma organização cuidado e regulado do espaço, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento de novas alternativas viárias capazes de dar resposta aos novos índices de procura e que, simultaneamente, se assumam como alternativa à ex - EN334.

8. FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO

Prevê-se um prazo global de 15 meses para a elaboração do Plano de Urbanização de Treixedo, de acordo com o seguinte faseamento: 1ª Fase – Estudos de Caracterização – 5 meses após deliberação Municipal da elaboração do Plano; 2ª Fase – Proposta de Plano – 5 meses após aceitação dos Estudos de Caracterização; 3ª Fase - Rectificações da Proposta de Plano – 3 meses úteis após recepção do parecer da CCDRC integrando eventuais alterações à proposta de Plano; 4ª Fase – Elaboração da Versão Final – 2 meses após conclusão da Discussão Pública..

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, proceder à publicitação desta deliberação para Alteração aos Termos de Referência do Plano de Urbanização de Treixedo,, nos termos dos artigos 74º e 77º do RJIGT, na redacção dada pelo Decreto- Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, estabelecendo um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação na 2ª Série do Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, ou remetidas, por carta registada, durante o período antes remetido. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.6- “PROJECTO TERMAL DO GRANJAL: PONTO DE SITUAÇÃO-TRABALHOS PREVISTOS PARA 2010”:-----

O Senhor Vice- Presidente fez ler a informação técnica elaborada pela Engª Geotécnica, Teresa Catarina Costa, sobre o ponto de situação dos trabalhos de prospecção e pesquisa de água subterrânea no Granjal, previamente distribuída por toda a Vereação e agora feita a sua leitura em voz alta também para conhecimento do público presente, e concluiu que estava em elaboração o Plano de Pormenor do Granjal, na fase de definição do cadastro e que se prevê a sua aprovação durante o 1º semestre de 2011. Disse ainda que o processo está a

seguir os seus trâmites legais e normais e que está na 3ª fase, ou seja no processo de classificação do recurso junto da entidade tutelar. De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Engº Mário Silva dizendo que este projecto é de maior relevância para o concelho, sendo-o também para a freguesia de Treixedo. Informou que em Maio de 2006, a Câmara Municipal celebrou com o Estado Português um contrato de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais para água subterrânea no Granjal , por um período de 2 anos, o qual poderia ser prorrogável por um ano, no máximo duas vezes, em regime de exclusividade. Mais disse que desse contrato resultam direitos e obrigações, e que a Câmara não conseguiu concluir os trabalhos no prazo estipulado, pelo que deveria ter pedido a prorrogação dentro do prazo e como tal não foi feito, o contrato, neste momento, está caducado, o que significa que qualquer entidade pode pedir esta exclusividade, pelo que conclui que se deve rever de imediato esta situação, procedendo-se a novo contrato administrativo. O Senhor Vice-Presidente informou que o não cumprimento do prazo se deveu ao facto de ter havido necessidade de cancelar o contrato com a empresa que efectuava os trabalhos de prospecção e pesquisa e ter de se proceder a nova contratação, o que foi moroso, mas que estavam a ser tomadas as diligências necessárias para a elaboração de novo contrato. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.7- “ PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSAIS DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:” -----

Pelo Senhor Vice - Presidente foi apresentada a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 08 de Fevereiro de 2010, subordinada ao tema em epigrafe, através da qual propõe a actualização dos preços mensais do serviço de recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, a actualização dos preços mensais do serviço de transporte e tratamento de Águas Residuais Domésticas (Saneamento), e também a redução ou isenção de pagamento destes preços às famílias mais carenciadas, enquanto a situação de carência se verificar, proposta esta que se fazia acompanhar de nota justificativa da pretensa actualização. Posta a proposta a votação a mesma foi rejeitada, com dois votos a favor do

PPD/PSD, e quatro votos contra, sendo três dos Vereadores do Partido Socialista e um da Vereadora do PPD/PSD, Dr.^a Maria Manuela Dias Alves, com as declarações de votos, que constam dos anexos 1 e 2, desta acta.-----

2.8 “ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA COMBA DÃO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO” : -----

Pelo Senhor Vice - Presidente foi apresentada a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor: Considerando que : 1º- A Assembleia Municipal em sua sessão de 29 de Dezembro de 2003, aprovou a proposta da Câmara Municipal, relativa à delimitação da zona de instalação de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas; 2º- Há edifícios comerciais da área da restauração no perímetro definido para aplicação das zonas de proibição referente à Escola Secundária de Santa Comba Dão, com uma parte dentro desse perímetro; 3- A autorização para a instalação de estabelecimentos comerciais, relacionados com a restauração, pressupõe a comercialização de bebidas alcoólicas; 4º- Nas proximidades, ou seja em prédios contíguos, existem outros estabelecimentos que, por se encontrarem completamente fora do círculo com o raio de 100,00 m que define o perímetro de proibição, a comercialização de bebidas alcoólicas é livre. Proponho que: 1.- Seja redefinido o perímetro de proibição, considerando-se, para os prédios que se encontram com parte da sua implantação dentro e outra parte fora, o contorno exterior dos prédios. 2- Que se alargue esse perímetro de forma a abranger zonas de potencial instalação de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas, conforme esquema em anexo. Apreciada que foi a referida proposta, chegou-se à conclusão de que deveria ser suprimido o ponto dois e acrescentar-se ao ponto 1 o seguinte “, como terminus do limite de proibição “. Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, com a exclusão do ponto dois, ficando o ponto um com a seguinte redacção “ seja redefinido o perímetro de proibição, considerando-se, para os prédios que se encontram com parte da sua implantação dentro e outra parte fora, o contorno exterior dos prédios, como terminus do limite de proibição. “ Mais deliberou, a

Câmara Municipal, também, por unanimidade, apresentar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta em apreço, para aprovação, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 53º da citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.9-“ JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO= INTERVENÇÕES NA FREGUESIA DEVIDO AO MAU TEMPO= PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE € 2 340.00= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”: -----

Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Vimieiro, datado de 25 de Fevereiro de 2010, solicitando uma comparticipação financeira no valor de 2 340,00 € , para minimizar as despesas com que a Autarquia se deparou, devido ao mau tempo ocorrido nos últimos meses . No decurso da análise do pedido, o Sr, Vereador Dr. Leonel Gouveia informou que este deveria vir acompanhado com a discriminação das situações problemáticas e até mesmo de registo fotográfico, solicitando que, futuramente, e em situações análogas, este procedimento se verificasse, tendo o Senhor Vice Presidente dito que lhe faria chegar a informação, respeitante a esta pretensão. Finda a análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vimieiro a verba solicitada no valor de 2 340.00 € . -----

2.10- “STAL- SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL= CONVIVIO REGIONAL DE ASSOCIADOS NA CIDADE DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE SUBSÍDIO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:” -----

Foi presente o ofício da Direcção Regional do STAL, datado de 18 de Fevereiro último, com a referência nº 90, solicitando à Câmara Municipal apoio financeiro para levarem a cabo o seu Convívio Regional de associados, que terá lugar no próximo futuro mês de Maio, na Cidade

de Santa Comba Dão, que tem como principal objectivo a confraternização entre trabalhadores, seus familiares e autarcas do Distrito. Apreciada que foi a presente carta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se pronunciar para já sobre o solicitado, sem antes saber da necessidade de apoio logístico que a organização pretende para os fins em apreço. -

2.11 “COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF= CAMPANHA “QUERO AJUDAR AS CRIANÇAS DO HAITI” = APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:” -----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pelo Comité Português para a UNICEF, através de carta datada de Fevereiro de 2010, deliberou, sob proposta do Senhor Vice - Presidente e por unanimidade, atribuir à Instituição em causa um subsídio eventual no valor de €100,00 (cem euros), para os fins referenciados em título --

2.12- “XII EDIÇÃO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS UNIVERSITÁRIOS- EICU, A TER LUGAR EM COIMBRA, ENTRE 7 E 11 DE ABRIL DE 2010/ PROPOSTA DE ACTUAÇÃO DE UM CORO ESTRANGEIRO EM SANTA COMBA DÃO=PEDIDO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE €750,00” : -----

Foi presente uma carta do Coro Misto da Universidade de Coimbra, propondo à Câmara Municipal a possibilidade de receber um dos coros estrangeiros intervenientes na XII edição do Encontro Internacional de Coros Universitários – EICU, a ter lugar em Coimbra, entre 7 e 11 de Abril de 2010, com as seguintes condições: disponibilização de um local para um concerto de música coral, sendo as datas possíveis 8, 9 e 10 de Abril de 2009, garantir o deslocamento do referido coro de e para Coimbra, e alimentação após a actuação. Solicitam ainda um subsídio no valor de 750.00 €, que poderá ser negociável. Em contrapartida, garantem a inclusão do logótipo da Câmara em todas as brochuras dos espectáculos de música coral do referido Encontro. Posto o assunto a votação, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Maria Manuela Dias Alves, dizendo que esta solicitação peca um bocado por ser um coro estrangeiro, que pode não ser uma actuação de qualidade, pelo que gostaria

mais se ele viesse associado com um Coro da Universidade. Disse ainda que gostava mais de ver este dinheiro revertido a favor das associações do concelho. De seguida tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que este evento tem tradição, que são coros com prestígio e qualidade, e isso é atestado com o Alto Patrocínio do Senhor Presidente da República concedido ao evento. Mais referiu que o evento traz mais-valias culturais e que este subsídio não invalida o apoio que se dá às Associações do concelho. Tomou também a palavra o Vereador Sr. Engº Mário Silva dizendo que faria sentido se houvesse também a actuação do Coro Misto. Apreciada que foi a carta em apreço e tendo em conta as intervenções tomadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), ao Coro Misto da Universidade de Coimbra, com a contrapartida de, oportunamente, o Coro Misto vir actuar em Santa Comba Dão. -----

2.13- “LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO= PEDIDO DE SUBSÍDIO”: -----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela Liga Portuguesa Contra , através de carta datada de Fevereiro 2010, deliberou, sob proposta do Senhor Vice - Presidente e por unanimidade, atribuir à Instituição em causa um subsídio eventual no valor de €100,00 (cem euros).-----

2.14-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DAC LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.: REQUERENTE: JOSÉ SOARES DOS SANTOS” -----:

Foi presente um requerimento de José Soares dos Santos, casado, C..F. nº 110 709 136, residente na Travessa da Corredorura, nº 7, freguesia de Treixedo, concelho de Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietário, solicita, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar denominado Devesa, na localidade de Treixedo, freguesia de Treixedo, inscrito na matriz predial sob os artigos nº 5459 e 5461, deste concelho, levada a

feito por motivo de partilha, cujos comproprietários serão: Maria Alda Gomes Santos Trindade, residente no Largo de São João, S/N, em Treixedo, co o nº de contribuinte 105 484 997 e do Bilhete de Identidade nº 06118768; e José Soares dos Santos, morador na Travessa da Corredoura nº 7, em Treixedo, com o nº de contribuinte 110 709 136 e Bilhete de Identidade nº 07056577, na proporção de ½. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e porque o requerente solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.15-“ INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO./AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (PAC) LIQUIDOS E GASOSOS (GPL/AUTO) PARA VENDA E TRASFEGA, SITO EM CANCELASÃO JOÃO DE AREIAS= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER”: -----

No seguimento da deliberação tomada, em reunião ordinária de 22 de Janeiro p.p, sobre o assunto em epígrafe, foi agora presente o ofício nº 055, de 12 de Fevereiro de 2010, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, dando conta que não há objecções ao licenciamento da obra. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base o citado parecer e a informação dos Serviços Técnicos do Municipio donde se infere que não se vê inconveniente na pretensão, autorizar a localização da Instalação identificada em titulo.. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.16- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, conforme anexo três.-----

2.17- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 08 de Março de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 263 791,18 € (duzentos sessenta e três mil setecentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 258.494,19 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos). Existente em caixa = 296,99 € (duzentos noventa e seis euros e noventa e nove cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros) -----

2.18- “PAGAMENTOS”:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 531 053.13 (Quinhentos e trinta e um mil cinquenta e três euros e treze cêntimos), conforme anexo quatro.-----

2.19- “CEDÊNCIA DOS ANTIGOS ESPAÇOS ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO:” -----

Na sequência da deliberação tomada sob a epigrafe “Normas de Acesso e Usufruto dos Antigos Espaços Escolares do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Concelho de Santa Comba Dão, em reunião de 10 de Dezembro de 2009, o Senhor Vice – Presidente fez presente a minuta do contrato de comodato, previamente distribuído a toda a Vereação, colocando-a à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo. Apreciada que foi a minuta em apreço, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação e conferiu plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Vice - Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. De seguida tomou a palavra o Sr. Manuel Lopes Andrade, residente nos Amainhos, dando conta que, há mais de um ano, ao utilizarem explosivos, com as obras de saneamento lhe danificaram o muro e até hoje continua à espera que lho arranjem. Mais disse que o funcionário Manuel Evangelista já lá foi e que nada foi resolvido. O Sr. Vice- Presidente respondeu-lhe que, no momento, a equipa está no Rojão e que quando esta vier para os Amainhos será corrigida situação, pelo que solicitou, para tal, a colaboração do Sr. Machado. Questionou também o facto de estar a pagar saneamento e não ter a rede ligada à sua habitação, tendo o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia dito que os munícipes poderiam optar por pedirem a isenção ou continuarem a pagar a taxa e o Município cede a cisterna. Quanto a este assunto o Sr. Vice- Presidente informou que iria saber qual o procedimento correcto a tomar e informaria o Sr. Machado. De seguida, tomou a palavra o Sr.

José Lopes Figueiredo, residente em Treixedo, dizendo que esperava que o bom tempo chegasse depressa para se concluírem os trabalhos na Rua da Azenha e o carro do lixo poder passar. Pediu iluminação pública para o local, informando que se encontravam lá três postes. O Sr. Vice- Presidente e relativamente à primeira questão disse que a justificação do atraso foi dada pelo próprio Sr. Figueiredo e que quanto à extensão de rede há vários pedidos das freguesias e que vão sendo feitas de acordo com os pedidos efectuados e que este pedido já tinha sido oficializado pela Junta de Freguesia de Treixedo; De seguida, pediu a palavra o Sr. António Marques, residente no Bairro dos Emigrantes, para dizer que é bom para todos a estrada da Azenha, mas que é preciso arranjar outros caminhos, informando que a ponte da estrada da Arrancada está arruinada e que é necessário dar-lhe um arranjo. O Sr. Vice.- Presidente registou a sua preocupação e informou que, conjuntamente, com o sr. Machados irão estudar a situação. Entrementes, falou o Sr. José Fernando Pereira Soares, residente no Bairro dos Emigrantes colocando as seguintes questões: 1º- Quando é que é colocado o caixote de lixo, prometido para o Bairro; 2º- Sendo pai de duas crianças, uma das quais já na Escola, pergunta como é que a Câmara ou a Junta irão assegurar o transporte para o Centro Escolar. Relativamente à primeira questão o Sr. Vice-Presidente respondeu que não pode precisar uma data, porque não é a Câmara que coloca os contentores, no entanto irá oficializar uma vez mais o pedido junto da Associação do Planalto Beirão . Quanto à segunda questão e segundo a Lei a Câmara só é obrigada a assumir transporte num raio superior a 3 kms, mas, no entanto, não estão a cumprir esse raio com os outros centros escolares, baixaram para 2 kms e que vão fazer exactamente o mesmo com o Centro Escolar de Treixedo, pelo que, na oportunidade e previamente, irão reunir com os pais e analisar a situação por aluno. Tomou também a palavra o Sr. João Gomes do Amaral dando conta da situação de perigo que se verifica na curva da Rua da Vila Grande. O sr. Vice-Presidente questionou sobre a situação o Sr, Machado que desconhecia o caso, tendo-se chegado à conclusão que se tratava de um caminho particular. O Sr. Vice- Presidente informou que mandaria alguém ao local para ver o que se passava. Por último, o Sr, Machado pediu que fosse clarificada a situação do financiamento do Centro Educativo de Treixedo, tendo o Sr. Vice – Presidente informado que muitas vezes a informação é deturpada por terceiros e se alguma dúvida houve sobre os custos do Centro Escolar há que ter a coragem

de a denunciar, ninguém mais do que eles está interessado na verdade e é essa verdade que transmitem. Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice – Presidente agradeceu a presença de todos.

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei. -----



Anexo 3

decd silos

Declaração de Voto

Proposta de actualização dos preços mensais do serviço de recolha e tratamento de águas residuais

Os Vereadores do Partido Socialista:

- Entendem ser necessário equilibrar as Finanças do Município;
- Estão conscientes de que a situação financeira do município é muito grave, consequência de uma gestão irresponsável ao longo dos últimos quatro anos, que mereceu da sua parte permanentes chamadas de atenção.

Por outro lado:

- A taxa de resíduos sólidos urbanos (RSU) de particulares é já a mais elevada de todos os municípios vizinhos, e uma das mais altas no que respeita ao comércio e indústria;
- O valor de actualização proposto representa um aumento de 27,3% só para a parcela fixa (correspondente ao consumo até 10m³); atendendo a que acresce a esta parcela uma outra variável (0,25€ por cada m³) em função do consumo de água, e que o consumo médio dos munícipes é superior a 10m³, o valor a pagar torna-se insustentável, tendo em conta a situação difícil das famílias; o mesmo se aplica ao comércio, serviços, restauração e indústria.

Por outro lado ainda:

- O Executivo não tem dado sinais de pretender implementar medidas que permitam diminuir as despesas, em particular as despesas correntes. Foi feito um novo contrato para o Gabinete de Inserção Profissional e admitida uma pessoa externa como Secretário do Presidente da Câmara Municipal; ora numa situação em que se fala da hipotética demissão de funcionários, por que não recorrer a trabalhadores do próprio município para o desempenho destas funções?

DECLARAÇÃO DE VOTO

Artigo 2
Adm 5/05
J

Tendo em conta que, contrariamente ao que se passa em alguns concelhos vizinhos, os cidadãos de Santa Comba Dão, têm um IMI mais elevado, não têm bonificação em sede de IRS, são penalizados com pagamentos de estacionamento e face à grave situação económica sentida no País e que tenderá a agravar-se com as medidas previstas no PEC, não me parece adequado penalizá-los ainda mais com o agravamento de taxas.

Assim sendo, voto contra.

A Vereadora do PPD/PSD

Glauce Remete Dos Ales

REUNIÃO DE 09/03/2010

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO**

----- Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Aleixo >

Alcalde >



1

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 10-02-2010 a 09-03-2010

09-03-2010

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2009	08-10-2009	01/2009/80/0	Vitor João Coimbra de Sousa	Projecto Arquitectura	ampliação	habitação
					Data reunião: 26-02-2010	Local Obra: Rua dos Aldroços		
					Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 08/02/2010 e IGESPAR de 05/02/2010.	Freguesia: Santa Comba Dão		
▶	01	2010	18-01-2010	01/2010/9/0	Paulo João Marques de Oliveira	Projecto Arquitectura	reconstrução	habitação
					Data reunião: 26-02-2010	Local Obra: Rua Almirante Candido Reis, 32		
					Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 28/01/2010 e Igespar de 21/12/09.	Freguesia: Santa Comba Dão		
▶	01	2010	29-01-2010	01/2006/45/0	Labialfarma - Laboratório de Biologia Alimentar e Farr	Prorrogação	construção	armazem
					Data reunião: 26-02-2010	Local Obra: Lameiras		
					Informação:	Freguesia: Ovoa		
▶	01	2010	20-01-2010	01/1971/80/0	António Marques	Vistorias	construção	habitação
					Data reunião: 09-03-2010	Local Obra: Rua Fonte Salgueiro - Vimieiro, 2		
					Informação: Reune condições para aprovação [Informaç	Freguesia: Vimieiro		
▶	01	2010	12-02-2010	01/2008/89/0	Susana Camilo Gonçalves	Prorrogação	construção	habitação
					Data reunião: 09-03-2010	Local Obra: Castelejo		
					Informação: Deferido de acordo com o parecer de 25/02/2010.	Freguesia: São João de Areias		
▶	01	2009	02-09-2009	01/2009/69/0	Celina Maria Abreu Bento	Projecto Arquitectura	construção	arrumos
					Data reunião: 09-03-2010	Local Obra: Rojão Grande		
					Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 23/02/2010.	Freguesia: Vimieiro		

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 10-02-2010 a 09-03-2010

09-03-2010

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2009	590	17-11-2009	01/1978/290/0	Maria Augusta Ferreira Viegas dos Santos	alteração ao projecto	legalização - construção	habitação

Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]
Informação: 1- Deferido na totalidade de acordo com o parecer de 24/02/2010.
2- Averbese

Total: 7



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Auxílio 4

Alcides Silva
[Signature]

Informação

Informo que no período de 9 de Fevereiro a 8 de Março de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor €531.053,13, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 09 de Março de 2010.

A Técnica Superior,

[Signature]



Município de Santa Comba Dão

Acção de subs.
[Handwritten signature]

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09/02/2010 A 08/03/2010

Data : 09/03/2010

Ano : 2010	Tipo : Operações Orçamentais					
Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
220	04/02/2010	Caetano Autobody, SA	0102/020112	477,95	0,00	09/02/2010
221	04/02/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	1.371,50	0,00	09/02/2010
223	05/02/2010	A.C. Manutenção e Comércio de Veículos, S	0102/020112	899,20	0,00	09/02/2010
228	08/02/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	16.217,65	0,00	11/02/2010
229	08/02/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	09/02/2010
230	08/02/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/06020305	1,37	0,00	09/02/2010
231	08/02/2010	Helder & Luís Madeira, Lda.	0102/07011002	750,00	0,00	09/02/2010
232	08/02/2010	ADSE	0102/010301	5.022,67	0,00	09/02/2010
233	08/02/2010	Julio de Sousa Vieira de Matos	0102/020220	1.101,60	183,60	09/02/2010
234	08/02/2010	Marketing & Publicidade, Uni.Lda.	0102/020225	1.200,00	0,00	10/02/2010
235	08/02/2010	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL, SA	0102/020225	9.411,86	0,00	10/02/2010
236	08/02/2010	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL, SA	0102/020225	800,00	0,00	10/02/2010
237	08/02/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	3.679,10	0,00	09/02/2010
238	08/02/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	7.183,92	0,00	09/02/2010
239	08/02/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	508,31	0,00	11/02/2010
240	08/02/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	13.418,18	0,00	11/02/2010
241	09/02/2010	Gloria Roma - Decoração de Interiores	0102/070109	5.985,60	0,00	10/02/2010
242	09/02/2010	ARAUFER - ACTIVIDADES METALÚRGICA	0102/07010409	8.154,68	0,00	09/02/2010
243	10/02/2010	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA, SA	0102/020225	37,79	0,00	10/02/2010
244	10/02/2010	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	4,40	0,00	10/02/2010
245	10/02/2010	Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda	0102/020218	112,79	0,00	10/02/2010
246	10/02/2010	Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda	0102/020225	29,03	0,00	10/02/2010
247	10/02/2010	José António da Silva Rocha	0102/06020305	500,00	0,00	17/02/2010
248	12/02/2010	José Loureiro Alves - Soc. Unipessoal, Lda	0102/080802	3.566,51	0,00	12/02/2010
249	12/02/2010	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020108	34,22	0,00	12/02/2010
250	12/02/2010	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020115	870,11	0,00	12/02/2010
251	12/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	2.849,65	0,00	12/02/2010
252	12/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	691,51	0,00	12/02/2010
253	12/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	1.878,79	0,00	12/02/2010
254	12/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	462,06	0,00	12/02/2010
255	12/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	270,40	0,00	12/02/2010
256	12/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	13.850,00	0,00	12/02/2010
257	12/02/2010	Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa	0102/020225	100,80	0,00	12/02/2010
259	17/02/2010	Baviera S.A.	0102/07010602	577,87	0,00	17/02/2010
260	17/02/2010	Escola de Condução do Emigrante, Lda	0102/020220	800,00	0,00	19/02/2010
261	18/02/2010	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	337,00	0,00	18/02/2010
262	18/02/2010	Higifer Comércio e Serviços, Lda.	0102/020104	201,60	0,00	26/02/2010
263	18/02/2010	Grupo Desportivo Santacombadense	0102/04070101	4.500,00	0,00	18/02/2010
264	18/02/2010	Associação de Formação Desportiva "O Ping	0102/04070101	2.000,00	0,00	18/02/2010
265	18/02/2010	ACAPO-ASS.CEGOS E AMBLOPES DE PC	0102/04070102	3.718,32	0,00	24/02/2010
266	18/02/2010	Freguesia de Couto do Mosteiro	0102/08050102	25.273,63	0,00	19/02/2010
267	18/02/2010	OMS-Tratamento de Água, LDA	0102/07011002	23.314,56	0,00	19/02/2010
268	18/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	538,18	0,00	03/03/2010
269	18/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	1.320,83	0,00	03/03/2010
270	18/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	836,44	0,00	03/03/2010
271	18/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	935,41	0,00	03/03/2010
272	18/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020115	2.600,60	0,00	03/03/2010
273	19/02/2010	Asfabeira - Soc. Asfaltagem e Britagem das	0102/07010401	279,00	0,00	24/02/2010
274	19/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	30.000,00	0,00	19/02/2010
275	19/02/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	165,52	0,00	22/02/2010
276	19/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030601	41,00	0,00	22/02/2010
277	19/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	384,40	0,00	22/02/2010
278	19/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	22/02/2010
279	19/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	13.774,76	0,00	22/02/2010
280	19/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	249,99	0,00	22/02/2010
281	19/02/2010	Efisacar-Aluguer e Comércio de Bens Móveis	0102/020208	4.179,29	0,00	22/02/2010
282	19/02/2010	Efisacar-Aluguer e Comércio de Bens Móveis	0102/020212	37,15	0,00	22/02/2010
283	22/02/2010	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	139,23	0,00	02/03/2010
284	22/02/2010	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	5.721,14	0,00	02/03/2010
285	23/02/2010	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	415,41	0,00	24/02/2010
286	23/02/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	559,21	0,00	25/02/2010
287	23/02/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	174,71	0,00	24/02/2010

Município de Santa Comba Dão

Adalberto

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09/02/2010 A 08/03/2010

Data : 09/03/2010

[Handwritten signature]

Ano : 2010	Tipo : Operações Orçamentais					
Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
288	23/02/2010	RCI Gest, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	0102/020225	15,00	0,00	26/02/2010
289	23/02/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	190,51	0,00	24/02/2010
290	23/02/2010	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	397,23	0,00	25/02/2010
291	23/02/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	6.890,79	0,00	03/03/2010
292	23/02/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	191,32	0,00	24/02/2010
293	24/02/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	173,24	0,00	24/02/2010
294	24/02/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	214,76	0,00	24/02/2010
295	24/02/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	72,67	0,00	24/02/2010
296	24/02/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	149,81	0,00	24/02/2010
297	24/02/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	41,51	0,00	24/02/2010
298	24/02/2010	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	20,05	0,00	25/02/2010
299	24/02/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	307,01	0,00	24/02/2010
300	24/02/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	374,57	0,00	24/02/2010
301	24/02/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	370,76	0,00	24/02/2010
302	24/02/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	353,70	0,00	24/02/2010
303	24/02/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	4.100,00	0,00	24/02/2010
304	24/02/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	5.499,28	0,00	24/02/2010
305	24/02/2010	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.	0102/04070102	4.359,25	0,00	24/02/2010
306/1	25/02/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	8.928,40	0,00	25/02/2010
306/2	25/02/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011101	2.066,42	0,00	25/02/2010
306/3	25/02/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	243,39	0,00	25/02/2010
307/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	1.750,73	0,00	25/02/2010
307/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	81,13	0,00	25/02/2010
307/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	22,58	0,00	25/02/2010
308/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	7.729,20	0,00	25/02/2010
308/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	730,17	0,00	25/02/2010
308/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011403	173,16	0,00	25/02/2010
308/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	55,60	0,00	25/02/2010
309/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	28.727,88	0,00	25/02/2010
309/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	3.010,35	0,00	25/02/2010
310/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	25.146,99	0,00	25/02/2010
310/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.754,97	0,00	25/02/2010
310/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	244,64	0,00	25/02/2010
310/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	48,00	0,00	25/02/2010
310/5	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	169,70	0,00	25/02/2010
310/6	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	349,02	0,00	25/02/2010
310/7	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	494,40	0,00	25/02/2010
311/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	11.571,96	0,00	25/02/2010
311/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.460,34	0,00	25/02/2010
311/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	652,23	0,00	25/02/2010
311/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	510,75	0,00	25/02/2010
311/5	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	29,35	0,00	25/02/2010
311/6	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	72,46	0,00	25/02/2010
312/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	1.227,94	0,00	25/02/2010
312/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	162,26	0,00	25/02/2010
312/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	46,07	0,00	25/02/2010
312/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	24,00	0,00	25/02/2010
313/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	470,47	0,00	25/02/2010
314/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	8.304,99	0,00	25/02/2010
314/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	947,94	0,00	25/02/2010
314/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.218,66	0,00	25/02/2010
314/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	193,62	0,00	25/02/2010
315/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	19.425,77	0,00	25/02/2010
315/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.088,03	0,00	25/02/2010
315/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.457,79	0,00	25/02/2010
315/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	592,44	0,00	25/02/2010
315/5	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	152,00	0,00	25/02/2010
315/6	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	404,01	0,00	25/02/2010
315/7	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	373,83	0,00	25/02/2010
316/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	8.101,79	0,00	25/02/2010
316/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	1.268,19	0,00	25/02/2010
316/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	180,32	0,00	25/02/2010

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09/02/2010 A 08/03/2010

Data : 09/03/2010

Adriano
[Assinatura]

Ano : 2010	Tipo : Operações Orçamentais					
Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
317/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	31.038,89	0,00	25/02/2010
317/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.078,67	0,00	25/02/2010
317/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	512,04	0,00	25/02/2010
317/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	374,69	0,00	25/02/2010
317/5	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	540,64	0,00	25/02/2010
317/6	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	939,13	0,00	25/02/2010
318/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	3.399,82	0,00	25/02/2010
318/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	179,34	0,00	25/02/2010
318/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011403	1.307,61	0,00	25/02/2010
318/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	2.186,02	0,00	25/02/2010
319/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.091,89	0,00	25/02/2010
319/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	401,38	0,00	25/02/2010
319/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	67,77	0,00	25/02/2010
320/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	2.647,03	0,00	25/02/2010
320/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	269,01	0,00	25/02/2010
320/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	234,29	0,00	25/02/2010
320/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	16,11	0,00	25/02/2010
320/5	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	71,72	0,00	25/02/2010
321/1	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	1.846,85	0,00	25/02/2010
321/2	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	243,39	0,00	25/02/2010
321/3	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	197,95	0,00	25/02/2010
321/4	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	30,88	0,00	25/02/2010
321/5	25/02/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	53,35	0,00	25/02/2010
322	26/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.977,69	0,00	26/02/2010
323	26/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	26/02/2010
324	26/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	20.792,11	0,00	26/02/2010
325	26/02/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	10.000,00	0,00	26/02/2010
326	26/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	1.333,68	0,00	26/02/2010
327	26/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	26/02/2010
328	26/02/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	8.222,83	0,00	26/02/2010
329	26/02/2010	Banco BPI, SA	0103/03010302	238,14	0,00	26/02/2010
330	26/02/2010	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	26/02/2010
331	26/02/2010	SGald Automotive, SA	0102/020206	874,48	0,00	26/02/2010
332	26/02/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/020225	3,71	0,00	01/03/2010
333	26/02/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/020212	47,32	0,00	01/03/2010
334	26/02/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/070207	2.037,77	0,00	01/03/2010
335	26/02/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0103/030307	8,47	0,00	01/03/2010
336	01/03/2010	Freguesia de S. João de Areias	0102/04050102	763,20	0,00	02/03/2010
337	01/03/2010	Junta de Freguesia de Santa Comba Dão	0102/04050102	1.144,80	0,00	02/03/2010
338	01/03/2010	Junta de Freguesia de Ovoa	0102/04050102	381,60	0,00	02/03/2010
339	01/03/2010	Junta de Freguesia de São Joaninho	0102/04050102	381,60	0,00	02/03/2010
340	01/03/2010	Junta de Freguesia de Treixedo	0102/04050102	381,60	0,00	02/03/2010
341	01/03/2010	Junta de Freguesia do Vimieiro	0102/04050102	381,60	0,00	02/03/2010
342	01/03/2010	Freguesia de Nagosela	0102/04050102	381,60	0,00	02/03/2010
343	01/03/2010	Freguesia de Couto do Mosteiro	0102/04050102	763,20	0,00	02/03/2010
344	01/03/2010	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102/04050102	381,60	0,00	02/03/2010
345	01/03/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01010901	950,00	66,50	02/03/2010
346	01/03/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01011302	81,13	0,00	02/03/2010
347	01/03/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01010901	950,00	66,50	02/03/2010
348	01/03/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01011302	81,13	0,00	02/03/2010
349	01/03/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01010901	950,00	66,50	02/03/2010
350	01/03/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01011302	81,13	0,00	02/03/2010
351	01/03/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01010901	950,00	66,50	02/03/2010
352	01/03/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01011302	81,13	0,00	02/03/2010
353	01/03/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01010901	950,00	66,50	02/03/2010
354	01/03/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01011302	81,13	0,00	02/03/2010
355	01/03/2010	Barclays Bank, Plc	0102/07011002	9.535,50	0,00	01/03/2010
358	01/03/2010	Gonçalves & Rodrigues Gomes, Lda	0102/020115	396,00	0,00	02/03/2010
359	01/03/2010	Eduardo Gomes Loureiro	0102/020211	150,00	0,00	02/03/2010
360	02/03/2010	António Manuel Rodrigues dos Santos	0102/07010401	750,00	0,00	08/03/2010
361	02/03/2010	FORMOPRINTE	0102/020108	913,50	0,00	05/03/2010
363	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	194,75	0,00	03/03/2010

Município de Santa Comba Dão

Account
[Signature]

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09/02/2010 A 08/03/2010

Data :09/03/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
364	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	20,00	0,00	03/03/2010
365	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	37,44	0,00	03/03/2010
366	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	27,00	0,00	03/03/2010
366	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	225,00	0,00	03/03/2010
367	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	121,80	0,00	03/03/2010
368	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	39,00	0,00	03/03/2010
369	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	1,06	0,00	03/03/2010
370	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	5,65	0,00	03/03/2010
371	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020209	9,00	0,00	03/03/2010
372	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	63,00	0,00	03/03/2010
373	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	200,00	0,00	03/03/2010
374	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	130,52	0,00	03/03/2010
375	02/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	1.814,86	0,00	03/03/2010
376	02/03/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	1.520,53	0,00	04/03/2010
377	02/03/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	306,42	0,00	03/03/2010
378	02/03/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	73,55	0,00	03/03/2010
379	02/03/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	1.560,00	0,00	03/03/2010
380	03/03/2010	Voz do Dão	0102/020225	75,01	0,00	03/03/2010
381	03/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	855,23	0,00	04/03/2010
383	03/03/2010	Dão Catering Vila Treixete, Lda	0102/020211	2.933,28	0,00	04/03/2010
384	03/03/2010	Dão Catering Vila Treixete, Lda	0102/020225	1.058,49	0,00	05/03/2010
389	05/03/2010	RCI Gest, Instituição Financeira de Crédito, S	0102/070205	874,48	0,00	05/03/2010
391	05/03/2010	SGald Automotive, SA	0102/020206	29,00	0,00	05/03/2010
392	05/03/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	1,09	0,00	05/03/2010
393	05/03/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030502	869,30	0,00	08/03/2010
395	08/03/2010	Carlos Balula Chaves	0102/020204	225,00	0,00	08/03/2010
396	08/03/2010	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020211	216,00	0,00	08/03/2010
397	08/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	300,00	0,00	08/03/2010
398	08/03/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	3,15	0,00	08/03/2010
403	08/03/2010	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	3,42	0,00	08/03/2010
404	08/03/2010	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201			
Totais ...				531.053,13	516,10	